

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
107/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
E A SRA. LORENA SOUZA MARTINS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 107/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sra. **LORENA SOUZA MARTINS**, portadora do RG 2.807.742 2ªVIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 612.513.482-20, residente e domiciliada à Trav. Mariz e Barros, nº 2715, apto 1101, Bairro: Marco, CEP: 66080-471, Belém/PA, Fone: (91) 98897.5716, e-mail: jrlmartins@hotmail.com, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** "a locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à **Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA**, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – NUPEIA", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 024/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **19.08.2022**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa:

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Condomínios.

339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Locação de Imóveis

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

LORENA SOUZA MARTINS
Locadora

Testemunhas:

1) Lyndell Brito
RG: 3544379

2) Karla Guerreiro
RG: 4583264 SSP/PA